



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO DE VEIRÓPOLIS

---

**LEI ORDINÁRIA Nº 572, DE 06 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a revogação da Lei Ordinária Municipal nº 0485, de 05 de novembro de 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei Ordinária Municipal nº 0485, de 05 de novembro de 2019, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno encravado no Município de Veirópolis, especificado no art. 1º da mencionada lei.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Constitucional de Veirópolis, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2023.**

  
**JOSE CÉLIO ARISTÓTELES**  
Prefeito Constitucional